



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga,

Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

**Nº 314 – OUTUBRO/2020
Portaria 21/2020
(DA/PRAD)**

22 de outubro de 2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 21/2020– DA/PRAD
APLICAÇÃO DE SANÇÃO

A DIRETORA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta no processo nº 23111.030200/2020-45, que aponta irregularidades referentes a descumprimentos contratuais, em virtude de atraso na entrega dos materiais relativos aos empenhos 2019NE801935 e 2019NE802141 e em desobediência ao Edital do Pregão Eletrônico 32/2019 – SRP – Instituto Federal do Paraná/IFPR;

Considerando que o fornecedor foi notificado na forma da Lei, através dos Ofícios 42/2020-DA/PRAD, 46/2020-DA/PRAD e 52/2020-DA/PRAD;

Considerando análise do processo por esta Diretoria Administrativa;

RESOLVE,

Art. 1º Aplicar à empresa **G. G. DE SOUZA – EMBALAGENS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à rua Carlos Polizel, 1303. Residencial Sanches – CEP: 86.170-000. Sertanópolis/PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.344.019/0001-86, com fulcro no Termo de Referência do edital do Pregão 32/2019- IFPR, subitem 12.2.1, e com base art. 87 da Lei n. 8.666/93, a penalidade de **ADVERTÊNCIA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Teresina, 22 de outubro de 2020.

Larissa Naiana Mendes de Sousa
Diretora Administrativa em exercício DA/PRAD